



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 23/2006**

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA  
AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES  
APONTADAS EM MATÉRIA VEICULADA POR  
JORNAL LOCAL, SOBRE UTILIZAÇÃO DE BENS  
PÚBLICOS PARA FINS PARTICULARES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador RAPHAEL PRADO, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Designa, para compor Comissão Especial para averiguação de possíveis irregularidades apontadas em jornal local, sobre utilização de bens do patrimônio público para fins particulares, com o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação do relatório ao Plenário da Câmara Municipal, os seguintes Vereadores:

Vereador Paulo Henrique P. Alves - PT  
Vereadora Virgília Rosa - PSDB  
Vereador Sérgio Bernardes - PSB

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 de Abril de 2006.

  
**RAPHAEL PRADO**  
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 23/2006

COMPÔE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES APONTADAS EM MATÉRIA VEICULADA POR JORNAL LOCAL, SOBRE UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PARA FINS PARTICULARES.

PORTARIA Nº 23/2006

COMPÔE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES APONTADAS EM MATÉRIA VEICULADA POR JORNAL LOCAL, SOBRE UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PARA FINS PARTICULARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador RAPHAEL PRADO, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Designa, para compor Comissão Especial para averiguação de possíveis irregularidades apontadas em jornal local, sobre utilização de bens do patrimônio público para fins particulares, com o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação do relatório ao Plenário da Câmara Municipal, os seguintes Vereadores:

Vereador Paulo Henrique P. Alves - PT

Vereadora Virgília Rosa - PSDB

Vereador Sérgio Bernardes - PSB

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 de Abril de 2006.

RAPHAEL PRADO

PRESIDENTE DA MESA

O Município 31/05/06

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 de Abril de 2006

RAPHAEL PRADO  
PRESIDENTE DA MESA